



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 216 de 18/10/19

PUBLICADO em 23/10/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1.262.

PORTARIA Nº 216/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, por concessão de licença médica, no período de 10/10/2019 a 30/12/2019, em conformidade com o Comunicado de Decisão do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), benefício nº6298383747:

MARCOS MAIA CAMACHO - PORTARIA Nº 224/2017

II - NOMEAR, como **Chefe Geral de Limpeza Pública**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, e durante o respectivo período constante do item I.

MAGNO RICARDO SOARES DA COSTA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 10/10/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
18 DE OUTUBRO DE 2019

PAULO CESAR GONCALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL